



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORANDO: N.º104/2021
DE: SEMOSP
PARA: SECRETARIA ESPECIAL
ASSUNTO: “*Abertura de Processo*”

Data: 05/04/2021

Senhora Secretária,

Tem o presente a finalidade de solicitar de V.S^a, autorização para abertura de Processo, que tem por objeto cobrir despesas com confecção de placa para o primeiro emplacamento da SEMI-REBOQUE, adquirida com recursos do CONVÊNIO nº 043/19/FITHA.

Para tal, designamos a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0800 – Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos
Projeto Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros
Reserva Orçamentária: **R\$130,00**

Atenciosamente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de placa oficial de identificação da SEMI – REBOQUE (PRANCHA), conforme normas do CONTRAN;

1.2

| Item | Veículo/Máquinas | Ano | Marca/Modelo |
|-------------|--|------------|---------------------|
| 01 | SEMI-REBOQUE, marca/mod.SR/JHV SRPR 2E | 2020 | Morumbi |

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa especializada para aquisição de placa oficial de identificação de veículo oficial, (placa traseira), conforme normas do CONTRAN, afim de atender a demanda da Secretaria de Obras.

2.2 As Placas de identificação estão presentes em todos os veículos registrados nos órgãos de trânsito. Seu uso é obrigatório segundo o artigo 115 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), que define que os veículos devem utilizar placa lacrada a estrutura do mesmo, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN, dessa forma, a aquisição do objeto pretendido, constitui necessidade básica para o pleno funcionamento dos veículos oficiais desta Secretaria, que subsidiam a execução das ações deste setor de obras e serviços públicos.

A placa é em atendimento ao primeiro emplacamento do veículo/equipamento SEMI-REBOQUE, marca/mod.SR/JHV SRPR 2E.

3 - DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT |
|-------------|--|------------|--------------|
| 01 | PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULOS De acordo com a Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 130; comprimento (c) = 400; espessura (e) = 1 cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 390 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que | und | 01 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|--|--|--|--|
| | estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos). | | |
|--|--|--|--|

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0800 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros

Total de reserva orçamentária: **R\$ 130,00**

5 - PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

5.1 A partir da data de recebimento da Nota de Empenho e solicitação de serviços expedida pelo DETRAN, a empresa terá um prazo de 5 (cinco) dias para entregar a placa no almoxarifado localizado na Avenida Tamoios, nº. 4031 - Centro Cabixi/RO, de segunda a sexta feira, nos horários das 7 às 13 horas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado conforme a entrega total do objeto, em até o 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela comissão. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito e/ou transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), após o atesto da (s) respectiva



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(s) fatura (s), com as ressalvas e/ou glosas que porventura se fizerem necessárias;

7.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à contratada as irregularidades constatadas;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, efetuar a entrega do bem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Substituir, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com o solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo.

9 - DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.1 A empresa deverá atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta justificativa.

- a)** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- b)** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- d)** Certidão de Regularidade do FGTS;
- e)** Certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT relativa a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente
- f)** As certidões Fiscais e Trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeito negativa, de acordo com a Decisão 208/2013 GCPCN c/c parecer nº 271/2012/GPYFM;

10 - DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA METODOLOGIA;

Visando à eficácia e celeridade na aquisição da PLACA, visando também alcançar o melhor resultado para o bem comum, considerando ser aquisição de pequeno valor é que solicitamos que a aquisição seja mediante dispensa direta. Ressaltamos que esta Secretaria de Obras fez solicitação ao setor de compra para licitação com registro de preços, com intuito de emplacar todos os veículos da frota da SEMOSP que encontram - se com placas “danificadas”. Sendo a licitação com participação das demais secretarias os procedimentos muitas vezes é mais “moroso”, o edital para o objeto ainda não foi marcado data.

Considerando a justificativa apresentada solicito que seja classificado o menor valor dentre as cotações existentes no processo, uma vez que o valor da aquisição é exíguo, razão pela não contratação por dispensa eletrônica.

Cabixi, 05 de Abril de 2021.

Elaborado por:

De acordo: